



Saúde



CNPJ 11.413.842/0001-91

Ofício Nº 117/2022 – GS/SMSU

Ulianópolis/PA, 09 de março 2022.

À

Secretaria de Administração e Finanças

ATT. Sra. Kalitha Sahara Destro Sena

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Assunto: Solicitação de aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de quantidade ao Contrato Administrativo nº 20210165.

Sra. Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, tendo em vista que o Contrato Administrativo nº, 20210165, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS, encerra-se no próximo dia 31/03/2022, e, considerando que se trata de serviço/fornecimento de prestação contínua que não pode sofrer solução de continuidade restando apenas um pequeno saldo no contrato.

Solicitamos os bons ofícios dessa estimada Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, para que viabilize junto a CPL os procedimentos adequados para que seja efetivada a prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias e o acréscimo de quantidade de 25% dos referidos contratos.

Como passaremos a expor, a prorrogação do Contrato Administrativo nº 20210165 por mais 90 (noventa) dias é essencial para garantir a oferta dos serviços de saúde ofertados à população no nosso Hospital Municipal enquanto será realizada uma nova licitação.

De forma sintetizada, informamos que esta Secretaria realizou levantamentos e estudos referentes aos atendimentos feitos pelo Hospital Municipal durante o ano de 2021. Assim, detectamos novas necessidades da nossa população, bem como a importância de serem promovidos ajustes no Termo de Referência para uma melhor execução do contrato, a exemplo da obrigação da empresa contratada em apresentar laudo que comprovem a aptidão física e mental dos profissionais médicos que irão prestar os serviços contratados; de previsão de meios para realizar um melhor controle nos serviços prestados; nas escalas de plantões e etc.

Soma-se a tudo isto, o fato desta Secretaria estar ajustando a quantidade de serviços já ofertados aos usuários do SUS para que fique ideal e/ou o mais aproximando à realidade deste município; o fato de estarmos concluindo o nosso Termo de Referência com todas as informações colhidas; e, o tempo necessário para a realização de nova licitação, o que deve compreender todos os procedimentos da fase interna (Termo de Referência, Autorização da Autoridade competente, cotação de preço, confecção de edital e seus anexo, parecer jurídico, etc.) e os procedimentos imprescindíveis para a realização da fase externa, assim

Página 1 de 2

Gabinete
PROTOCOLO
Recebido em:

14 MAR 2022

Prefeitura
Municipal de
Ulianópolis/PA

Secretaria
de Administração

14 MAR 2022

Prefeitura
Municipal de
Ulianópolis/PA



Saúde



CNPJ 11.413.842/0001-91

como as possíveis intercorrências (publicações, prazo legal para a realização das sessões, impugnação ao instrumento convocatório, possível interposição de recurso, e as demais ocorrências que poderão ocorrer até a publicação do contrato).

Quanto ao acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), esta estimativa foi calculada com base nos atendimentos realizados anteriormente dentro de um mesmo período. Logo, faz-se importante para conseguirmos atender as necessidades desta Secretaria até o final do processo regular de licitação deste exercício.

Por fim, imperioso olvidarmos que o referido aditamento tem o objetivo de observar o art. 6º, da nossa Carta Política que garantiu direitos sociais a todos, dentre eles o direito à saúde. E, que em seu art. 196, a nossa Constituição Federal, reconhece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, o qual tem a obrigação de garantir, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos cumprimentos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos sobre a demanda.

ADONIAS CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde



Saúde



Prefeitura de
Ulianópolis

uma cidade de todos

CNPJ 11.413.842/0001-91

Ofício N° 101 /2022 – SMS

Ulianópolis (PA), 03 de março de 2022.

À Empresa
URSA SERVIÇOS – EIRELI
Av. Boa Sorte, 638
Paraiso – Pau D'arco - PA



Assunto: Aditivo de prazo e acréscimo de quantidade ao Contrato Administrativo nº 20210165.

Prezado,

Cumprimentando-a muito respeitosamente, vimos junto à Vossa Senhoria consultar se há interesse em celebrar Termo Aditivo de prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias e de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, seguindo as mesmas condições do contrato em epígrafe, tendo em vista que se trata de serviços de prestação continuada e a vigência do mesmo se encerrará em 31/03/2022, restando saldo insuficiente para a manutenção dos serviços médicos prestados.

Neste sentido, informamos que a estimativa de prorrogação de prazo levou em consideração o tempo médio de conclusão do processo licitatório regular necessário para nova contratação, e o acréscimo pretendido de 25% (vinte e cinco por cento) tem como base o possível número de atendimentos/procedimentos que serão realizados dentro do período prorrogado.

Certos de Vossa compreensão, renovamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

ADONIAS CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



ACEITE DE ADITIVO

URSA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 24.157.800/0001-89, Sediada a RUA 11, Nº438, SLA 03 QUADRA 37, LOTE 16, CENTRO, RIO MARIA, PA CEP 68530-000, neste ato representado por seu representante legal, Viemos demonstrar interesse em Aditivar por mais 90 dias o contrato de prestação de serviços Médicos, em resposta ao Ofício Nº 101/2022-SMS, Aceitamos os termos narrados no ofício.

Atenciosamente

Rio Maria-PA, 04 de Março de 2022

URSA
SERVICOS
EIRELI:2415780
0000189

Assinado de forma
digital por Ursa
SERVICOS
EIRELI:24157800000189
Dados: 2022.03.04
14:29:25 -03'00'

Ursa Serviços
CNPJ: 24.157.800/0001-89